

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, referente à Prestação de Serviço de levantamento/Cadastramento e atualização e controle de estoque de fornecimento de entrada e saída (almoxarifado geral) com emissão das notas de controle e fornecimento (entrada e saída) de material, gerando a posição de saldo em estoque para formulação do relatório das contas de gestão, Anexo Modelo 08 DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO ALMOXARIFADO, e atualização geral, reavaliação e mensuração de bens inventário patrimonial, atualizado, conforme resolução 032/2016 do TCE/RN, das contas de gestão, Gerando anexo 06 MAPA DE MOSTRATIVO DE INVENTARIO ANUAL DE BENS MÓVEIS) do exercício vigente, com base na lei federal no 4.320 de 1968. Resolução 012/2016 TCE/RN e demais normas e vigentes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 05 de Agosto de 2020

José Ailton do Nascimento Presidente da Câmara

Publicado por: JOSE AILTON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 57062650

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/08/2020. EDIÇÃO 0946. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>